

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA № 71, DE 1º DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 52, de 24 de março de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 268/2023, de 18 de dezembro de 2023; o Ofício nº 3/2024 - CEPE, de 22 de março de 2024 (23091.003908/2024-04), resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca – *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. O mandato dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca — *Campus* Mossoró, designado através das Portarias nº 52, de 24 de março de 2022 e nº 268/2023, de 18 de dezembro de 2023, se estenderá até o dia 31 de maio de 2024.

Art 2º Permanece inalterado o mandato da representante discente, a saber, de 01 (um) ano, nos termos da Portaria nº 268/2023, de 18 de dezembro de 2023, podendo haver recondução.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 23 de março de 2024.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA